ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 10 (*dez*) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, ás dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Celsinho, Delsinho, Leley e Carlos Delfim, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Elvandro que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o mesmo. Após consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de watsapp e será disponibilizada no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da Reunião anterior: aprovada por unanimidade. Após consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 171/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Muriaé a firmar termo de cessão de uso de bens imóveis com Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte"; Projeto de Lei nº 172/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a estrutura organizacional da fundação de Cultura e Artes de Muriaé, na forma que especifica"; Projeto de Lei nº 173/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 174/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação à Metas Físicas da lei nº 5.571/17 – Plano Plurianual"; Projeto de Lei nº 175/21, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação à Lei Municipal nº 6.182/21"; Projeto de Lei nº 176/21, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002/20"; Projeto de Lei nº 177/21, de autoria do Poder

Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 178/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 179/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Projeto de Lei nº 180/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial"; Emenda à Lei Orgânica nº 05/21, de autoria dos Vereadores Celsinho, Ciso, Delsinho, Gerson, Elvandro e Forim, que "Insere o artigo 115-A a Lei Orgânica do Município de Muriaé" e Veto de Protocolo nº 810/21, ao Projeto de Lei nº 168/21. Dada palavra ao Diretor jurídico ele nomeou a comissão do Veto de Protocolo nº 810/21, lido nesta data, que será formada pelos vereadores Devail, Rangel e Ciso. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra ao Vereador Rangel que fez uma Moção de Congratulações e Aplausos Verbal ao atleta muriaeense Artur Barbosa; demonstrou a sua insatisfação com a alteração do trânsito na entrada do bairro bico doce, final da Rua Santa Rita, que interferiu diretamente no cotidiano dos moradores daquela região; disse que a presente alteração do trânsito foi feita sem debate, frisando que o interesse público deve se sobrepor ao interesse individual; finalizando falou sobre o requerimento que fez ao Demutran no sentido de que apresente um estudo de viabilidade para alteração do trânsito. Dada palavra ao vereador Ademar ele disse ter sido muito bem colocada a questão do transito pelo Vereador Rangel; falou sobre a questão do IML em nossa cidade e manifestou seu apoio aos feirantes. Dada palavra ao vereador Gérson Varella ele disse que o termino do galpão da feira já foi aprovado por esta Casa, sendo responsabilidade do Poder Executivo o término da obra; falou sobre a mudança do transito na entrada do Bico Doce; disse que qualquer alteração muda a rotina da população, motivo pelo qual deve ser estudado e debatido anteriormente. Dada palavra ao vereador Anderson ele falou da importância da manifestação popular nesta Casa; manifestou sua contrariedade a alteração do transito; disse que a questão do mercado do produtor já era pra ter sido resolvida a tempo e manifestando seu apoio aos feirantes. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele falou da questão dos servidores do Demsur, manifestando seu apoio aos

mesmos e falou da morte do jovem Marcos e da demora na liberação do IML. Dada palavra ao Vereador Valdinei ele falou da questão da alteração do trânsito e da solicitação ao Demutran para que informe o porquê da alteração; falou sobre o PL 151/21, o pedido de vistas na reunião passada e a presença dos servidores nesta Casa e disse que estará sempre do lado dos servidores. Dada palavra ao vereador Devail ele manifestou seu apoio aos servidores do Demsur; falou do impasse do vermelho II, pedindo apoio aos vereadores para que estas casas sejam entregues com toda estrutura necessária aos moradores. Dada palavra ao Vereador Forim ele manifestou contrário ao PL 151/21, questionando porque o MP não recomendou que o Executivo enviasse este projeto, ao invés de recomendar ao Legislativo; falou sobre a Concorrência 010/21, que esta no site da Prefeitura, sendo 19 milhões de reais para um muro; finalizando manifestou seu apoio aos feirantes. Dada palavra à Vereadora Míriam ela falou da questão dos feirantes, disse que a questão da construção da feira esta no MP, motivo pelo qual não se pode mexer ainda, orientando que constitua uma comissão e procure a MP para saber exatamente o que esta acontecendo, como o superfaturamento daquela obra; com relação aos servidores do Demsur ela manifestou seu apoio; falou com relação ao transito da entrada do bico doce e falou do seu pedido ao Demutran para que apresentasse o estudo feito daquela localidade, quando a construção do supermercado já estava em andamento, sendo respondida que estavam estudando; finalizando disse que achou precipitada esta alteração no transito, antes do mercado iniciar seus trabalhos. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rudson Carlos Pinto, Líder da Comissão do Residencial Vermelho II e representante dos feirantes que expos sobre a atual situação vivenciada pelas famílias do referido residencial e como também dos feirantes. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 151/21, de autoria do Presidente Afonso, que "Altera os artigos 82 e 85-B da Lei nº 3.824/09". Dada palavra o Presidente disse ser contra este projeto, apesar de ter sido o autor do mesmo, tendo em

vista uma recomendação do MP. Dada palavra ao vereador Rangel ele falou sobre o projeto. Em votação pelo Plenário a possibilidade deste projeto ser votado nas três votações: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: rejeitado em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao servidor Adelson. Em discussão o Projeto de Lei nº 106/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.432/07 e da Lei nº 3.848/09". Em 2ª votação o Projeto: obteve 08 votos a favor dos vereadores presentes (Ademar, Anderson, Christian, Devail, Frederico, Míriam, Rangel e Valdinei) e 03 abstenções dos vereadores Ciso, Forim e Elvandro. Em discussão o Projeto de Lei nº 107/21, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores titulares de cargo efetivo e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar". Em 2ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao servidor Alessandro, Presidente do Muriaé Prev. Em discussão o Projeto de Lei nº 130/21, de autoria da vereadora Míriam Facchini, que "Dá denominação de Praça Dr. Raymundo de Oliveira Paiva". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em 2ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 150/21, de autoria dos Vereadores Míriam e Gerson, que "Altera o artigo 2º dando ao inciso I, da Lei nº 5.108/15 nova redação acrescentando alíneas a, b e c". Em 2ª votação o Projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda à Lei Orgânica nº 04/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos nos artigos 50, 54, dentre outros da Lei Orgânica do Município de Muriaé". Em 1ª votação o Emenda: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e vinte minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.